



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº SES-PRC-2021/21503 - SEI 024.00123723/2024-84

Termo Aditivo ao Convênio nº 114/2021

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 114/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Amigos dos Autistas de Itu - AMAI, tendo por objeto a suplementação de valor e a prorrogação de vigência até 31/12/2025.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a Associação Amigos dos Autistas de Itu - AMAI, inscrita no CNPJ sob o nº 67.357.178/0001-65, representada neste ato por seu Presidente, EDUARDO BUGNI, RG. nº 3.943.088-1, CPF nº 489.216.028-87, com sede a Rua Carolina Cardin Piunti, 250, Jardim Padre Bento, na cidade de Itu, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 05/11/2021 foi celebrado o Convênio nº 114/2021 tendo por objeto o Custeio de Pessoal, Encargos, Material de Consumo, visando o atendimento de 65 pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00123723/2024-84, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 4º Termo de Aditamento ao Convênio nº 114/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 114/2021, para transferência de recursos financeiros e prorrogação de vigência até 31/12/2025, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº: 024.00123723/2024-84.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado, que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 102.528,99 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.230.347,88 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090139

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001, Agência





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

9122-7, Conta Corrente nº 371-9.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024

EDUARDO BUGNI
Presidente
Associação Amigos dos Autistas de Itu - AMAI

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - Diretor Técnico de Saúde III

DIRETORIADODRSXVISOROCABA-CRS/DRS16

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: EDUARDO BUGNI - 30/12/2024 às 15:52:42
Assinado com senha por: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - 30/12/2024 às 17:25:49
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 30/12/2024 às 17:51:01
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/12/2024 às 18:56:54
Documento N°: 050243A4354814 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4354814>



SESTER2024003558DM